



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 17-09-2026

Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

Vereadores

- Cidália Tavares Simas
- José Eduardo Costa
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Paulo Alexandre Pacheco Duarte
- Sara Maria Couto Botelho

Secretária

- Marília da Conceição Cabral Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 17-09-2026**

----- Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em Reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim e Sara Maria Couto Botelho. Não estiveram presentes as vereadoras Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro e Maria Eugénia Pimentel Leal, por motivo justificado e que se fizeram substituir pelos vereadores Cidália Tavares Simas e Paulo Alexandre Pacheco Duarte. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 90/2026) - I N.º 80/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO. CANADA DO CERRADO DO MAR, FREGUESIA DE PONTA GARÇA.

(DL N.º 91/2026) - I N.º 92/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2026 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA TRAVESSA DA BRASILEIRA - FREGUESIA DE PONTA GARÇA - VILA FRANCA DO CAMPO - ADJUDICAÇÃO

(DL N.º 92/2026) - I N.º 94/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INTERDIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS NO CAMINHO DOS TUFOS, GAITEIRA, FREGUESIA DE PONTA GARÇA.

(DL N.º 93/2026) - I N.º 93/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO DE VILA FRANCA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL N.º 94/2026) - I N.º 90/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL N° 95/2026) - I N° 91/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO
BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à assinatura da ata da reunião de nove de setembro de dois mil e vinte e seis, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Após declarar aberta a reunião, a Senhora Presidente questionou os presentes sobre a existência de assuntos a tratar no Período Antes da Ordem do Dia. -----

O Senhor Vereador Paulo Duarte tomou a palavra para felicitar o Executivo Municipal pelas intervenções realizadas em diversos espaços públicos do concelho, destacando a melhoria da iluminação do Passeio Marginal da Praia da Vinha da Areia e a intervenção efetuada no telhado do Açor Arena, que apresentava problemas de infiltração e carecia de reparação. Referiu ainda a necessidade de intervenção na rotunda localizada à entrada do concelho, defendendo uma solução que permitisse não só o embelezamento daquele espaço, mas também a sua fácil manutenção. -----

Questionou se os espaços verdes localizados junto às praias de Água d'Alto eram da competência da Direção Regional das Obras Públicas. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Ventura Melo confirmou que aqueles espaços se encontram sob a responsabilidade da referida entidade. -----

Retomando a palavra, o Senhor Vereador Paulo Duarte alertou para o estado da vegetação existente na zona da Praia Pequena, considerando que a mesma necessita de manutenção, por forma a melhorar a imagem daquele espaço e a permitir uma melhor fruição da paisagem envolvente. Solicitou, por esse motivo, que o Executivo Municipal promovesse diligências junto da entidade competente no sentido de serem efetuadas as intervenções necessárias. -----

A Senhora Presidente, Graça Ventura Melo, agradeceu as palavras do Senhor Vereador Paulo Duarte e referiu que a valorização e manutenção dos espaços públicos constituem uma prioridade do Executivo Municipal, considerando essenciais as intervenções realizadas nos locais mencionados. -----

Relativamente à rotunda de entrada em Vila Franca do Campo, esclareceu que se encontra prevista, no Plano e Orçamento Municipal, a requalificação daquela área, abrangendo não só a rotunda, mas também o Parque da Vila e o espaço adjacente onde decorrem diversos eventos municipais, como por exemplo o São João da Vila. -----

Informou ainda que, durante o mês de setembro, teve lugar uma reunião com os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto, esclarecendo que a intervenção proposta não se limita à componente estética, visando também a adequação daquela infraestrutura às normas técnicas e à legislação em vigor.



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Acrescentou que a reformulação prevista permitirá melhorar as condições de circulação, nomeadamente para veículos de maiores dimensões. -----

De seguida, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente Carlos Pimentel, que informou que os trabalhos de planeamento e desenvolvimento dos diversos projetos municipais têm decorrido conforme previsto. Referiu que se encontra agendada uma reunião com a equipa de arquitetos responsável pela elaboração do projeto da rotunda, destinada à apresentação do respetivo estudo prévio. Acrescentou que o Município se encontra igualmente a trabalhar em articulação com a Direção Regional das Obras Públicas, com vista à implementação de uma solução que assegure o cumprimento das normas técnicas e promova a segurança rodoviária. -----

Relativamente à Estrada Regional junto às praias de Água d'Alto, a Senhora Presidente reconheceu a necessidade de manutenção da vegetação existente e informou que o Município irá contactar a entidade competente para que sejam realizadas as intervenções adequadas. -----

O Senhor Vereador Paulo Duarte retomou a palavra para recordar as preocupações anteriormente manifestadas quanto à circulação rodoviária no concelho, em particular na zona do Lugar da Praia. Nesse sentido, sugeriu a criação de pequenos parques de estacionamento em áreas próximas, por forma a reduzir o congestionamento automóvel naquele local. Defendeu ainda que essa medida poderia contribuir para limitar a circulação de veículos dos utilizadores dos trilhos pedestres até ao interior da localidade. ----

Em resposta, a Senhora Presidente referiu que a situação do Lugar da Praia continua a merecer especial atenção por parte do Executivo Municipal. Acrescentou que, tendo em consideração as conclusões do estudo apresentado pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, (LREC), que identifica aquela zona como uma área de risco, encontra-se em preparação um plano municipal que contempla medidas destinadas a melhorar a circulação rodoviária e a segurança naquela localidade. -----

A Senhora Vereadora Sara Botelho tomou a palavra para solicitar esclarecimentos sobre diversos assuntos abordados em reuniões anteriores. -----

Em primeiro lugar, questionou em que fase se encontra o procedimento concursal para recrutamento de técnicos superiores. Seguidamente, solicitou informações relativamente aos atos de vandalismo registados no concelho e às medidas adotadas para minimizar essa problemática. Por último, pediu esclarecimentos acerca da situação da iluminação do Porto de Pescas. -----

A Senhora Presidente, Graça Ventura Melo, informou que o procedimento concursal para recrutamento de técnicos superiores se encontra atualmente na fase de entrevistas. Relativamente aos atos de vandalismo, referiu que se têm verificado algumas ocorrências no concelho, designadamente na zona da Praia do Corpo Santo, tendo sido apresentada participação junto da Polícia de Segurança Pública. Acrescentou que o Senhor Vereador José Costa tem mantido contactos com diversas entidades, tendo



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

como intuito o agendamento de uma reunião com o Executivo Camarário, com a intenção de procurar identificar soluções adequadas para apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social e sem abrigo. -

Quanto à iluminação do Porto de Pescas, informou que o Município já efetuou uma primeira abordagem junto da Lotaçor, Serviço de Lotas dos Açores, S.A., não tendo recebido qualquer resposta até à presente data. Acrescentou que o assunto voltará a ser comunicado àquela entidade. -----

A Senhora Vereadora Sara Botelho voltou a intervir para sensibilizar a população para a importância da preservação dos espaços públicos e para a responsabilidade coletiva na sua manutenção e proteção. Salientou igualmente a necessidade de denunciar junto da Polícia de Segurança Pública quaisquer atos de vandalismo de que se tenha conhecimento, referindo que existe alguma resistência por parte dos cidadãos em contactar as autoridades competentes. Destacou que essas situações têm ocorrido com alguma frequência no Parque Infantil do Aldeamento do Ilhéu. -----

A Senhora Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Sara Botelho e referiu que, sempre que estas situações são reportadas ao Município, os munícipes são incentivados a comunicar os factos às autoridades competentes, de forma anónima. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dado por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL Nº 90/2026) - I Nº 80/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO CANADA DO CERRADO DO MAR, FREGUESIA DE PONTA GARÇA - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, foi introduzida a Proposta de Deliberação, relativa à Aquisição de Terreno para Construção. -----

Considerando que: -----

- ✓ O Município de Vila Franca do Campo prossegue, nos termos da Lei, atribuições nos domínios do ordenamento do território, urbanismo, habitação, património e promoção do desenvolvimento local; -----
- ✓ Se revela de interesse municipal a aquisição de terrenos que permitam ao Município dispor de património imobiliário adequado à concretização de futuras intervenções e investimentos de interesse público, designadamente no âmbito da construção de equipamentos, infraestruturas, habitação ou outras utilizações compatíveis com os instrumentos de gestão territorial aplicáveis;
- ✓ Foi identificada como adequada para esse efeito uma parcela de terreno sita na Canada do Cerrado do Mar, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, inscrita na matriz



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

predial urbana, sob o artigo matricial n.º 1670, da freguesia de Ponta Garça e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1229, da freguesia de Ponta Garça; -----

- ✓ O referido prédio é propriedade de Teresa da Ressurreição Soares Pimentel Medeiros e Manuel Araújo Medeiros; -----
- ✓ Os proprietários manifestaram disponibilidade para alienar o referido imóvel ao Município de Vila Franca do Campo pelo montante global de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros);
- ✓ Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais”; -----
- ✓ A aquisição do imóvel constitui uma operação patrimonial enquadrável nas competências do Executivo e que o valor proposto de 45.000,00 € se encontra dentro do limite legalmente estabelecido para o exercício desta competência pela Câmara Municipal, -----

Assim, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo delibera: -----

- 1. Autorizar a aquisição, por compra e venda, do prédio sito na Canada do Cerrado do Mar, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1670, da freguesia de Ponta Garça e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 1229, da freguesia de Ponta Garça; -----**
- 2. Fixar em 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros) o preço máximo a pagar pelo Município de Vila Franca do Campo pela aquisição do referido imóvel; -----**
- 3. Autorizar a celebração da respetiva escritura pública ou documento particular autenticado de compra e venda, bem como a prática de todos os atos necessários à concretização da aquisição e ao subsequente registo do imóvel a favor do Município; -----**
- 4. Determinar que os serviços municipais competentes promovam todos os procedimentos administrativos, financeiros e registais necessários à concretização da presente aquisição; -----**
- 5. Autorizar a realização da correspondente despesa, no montante máximo de 45.000,00 €, acrescido dos demais encargos legalmente devidos inerentes à aquisição, designadamente impostos, taxas, emolumentos e despesas de registo, desde que legalmente exigíveis e devidamente cabimentados. -----**

Não havendo intervenções, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, colocou a Proposta de Deliberação a votação. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação inerente à Aquisição de Terreno sito ao Cerrado do Mar, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 91/2026) - I Nº 92/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 1/2026 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE



ESTACIONAMENTO DA TRAVESSA DA BRASILEIRA - FREGUESIA DE PONTA GARÇA - VILA FRANCA DO CAMPO – ADJUDICAÇÃO -

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, foi introduzida a Proposta de Deliberação, relativa ao Procedimento de Concurso Público, para Construção de Parque de Estacionamento:-----

Considerando: -----

a) que por deliberação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, na sua reunião ordinária pública de 20 de maio de 2026 (DL com o n.º 45/2026 - I. N.º 46/2026), mediante autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal na respetiva sessão ordinária de 17 de dezembro de 2025, relativamente à assunção do encargo plurianual inerente à despesa com o contrato em causa, foi determinada a abertura do procedimento de contratação pública, na modalidade de concurso público, com vista à celebração do contrato para a execução da Empreitada de Construção do Parque de Estacionamento da Travessa da Brasileira - Freguesia de Ponta Garça - Vila Franca do Campo, o qual correu seus termos com o n.º 1/2026, na plataforma eletrónica anoGov, e está agora em condições de ser adjudicado; -----

b) o teor, fundamentação e conclusões formuladas nos Relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri, no âmbito do referido procedimento de concurso público, com os quais se concorda e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

c) que resulta de tais peças, elaboradas pelo Júri do procedimento na sequência da análise e apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes e mediante a aplicação do critério de adjudicação fixado no Programa do Procedimento, a proposta de adjudicação da empreitada à concorrente Almério & Cordeiro, C.ª Lda, pelo valor de 244.961,26€ (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 8 (oito) meses; -----

d) que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, decidir sobre a aprovação da proposta contida no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, cfr. o disposto no art. 148.º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art. 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----

e) que compete à Câmara Municipal aprovar a adjudicação de empreitadas, cuja autorização de despesa lhe caiba, cfr. resulta das disposições conjugadas dos art.s 33.º, n.º 1, al. f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e do art. 18.º, n.º 1, al. b) do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que aprova o regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, e cuja disposição foi mantida em vigor pela al. f) do n.º 1 do art. 14.º do Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro; -----

f) que o órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de adjudicação e notificá-la aos concorrentes até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas, cfr. o disposto nos art.s 76.º, n.º 1 do CCP, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art. 25.º do citado Decreto Legislativo Regional; -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

g) que conforme resulta das peças do referido procedimento, é necessária a redução a escrito do contrato, sendo que, nestes casos, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação, cfr. art.s 94.º e 98.º, respetivamente, do CCP, aplicável subsidiariamente *ex vi* do art. 25.º do referido Decreto Legislativo Regional; -----

Com os fundamentos *supra* expostos, e ao abrigo das disposições legais acima citadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. **A adjudicação da empreitada** de Construção do Parque de Estacionamento da Travessa da Brasileira - Freguesia de Ponta Garça - Vila Franca do Campo, à empresa concorrente Almério & Cordeiro, C.ª Lda, pelo valor de 244.961,26€ (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 8 (oito) meses, a contar da data da sua consignação ou da data em que o Dono-da-Obra comunique à entidade executante a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior; -----
2. Seja efetuada a **notificação da presente deliberação de adjudicação à adjudicatária**, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 77.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista nos art.s 25.º e 40.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----
3. **Seja aprovada a minuta do contrato** para a execução da Empreitada de Construção do Parque de Estacionamento da Travessa da Brasileira - Freguesia de Ponta Garça - Vila Franca do Campo, a celebrar com a adjudicatária, Almério & Cordeiro, C.ª Lda, em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante; e ainda -----
4. **Seja efetuada**, ao abrigo do disposto no art. 100.º do Código dos Contratos Públicos, a **notificação da minuta ora aprovada à adjudicatária**, nos termos e para os efeitos dos art.s 101.º e seguintes do mesmo diploma, aplicáveis subsidiariamente por remissão expressa prevista no art. 25.º do citado Decreto Legislativo Regional. -----

Não havendo intervenções, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, colocou a Proposta de Deliberação a votação. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação inerente ao Procedimento de Concurso Público, Construção do Parque de Estacionamento da Travessa da Brasileira, foi aprovada por unanimidade --

(DL Nº 92/2026) - I Nº 94/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INTERDIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS NO CAMINHO DOS TUFOS, GAITEIRA,



FREGUESIA DE PONTA GARÇA - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, foi introduzida a Proposta de Deliberação, relativa à interdição da Circulação de Veículos Automóveis no Caminho dos Tufos: -----

Considerando que: -----

- ✓ O Município de Vila Franca do Campo solicitou ao Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) a realização de um parecer técnico destinado a avaliar as condições de estabilidade e segurança do Caminho dos Tufos, sito no lugar da Gaiteira, freguesia de Ponta Garça, tendo em conta, designadamente, a circulação de veículos motorizados naquele caminho e a necessidade de salvaguarda da segurança de pessoas e bens; -----
- ✓ Na sequência da vistoria técnica efetuada, o LREC elaborou o Relatório n.º 73/2026 - "Parecer sobre a Segurança do Caminho dos Tufos, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo", no qual foram identificados fenómenos de instabilidade geomorfológica em nove locais, abrangendo taludes sobrejacentes e subjacentes ao caminho, incluindo cicatrizes recentes e de grandes dimensões e uma situação de instabilidade cujo depósito chegou a obstruir totalmente a via; -----
- ✓ Os taludes são, maioritariamente, constituídos por depósitos piroclásticos pomíticos de queda (pedra-pomes), caracterizados por reduzida coesão, elevada porosidade e reduzida resistência mecânica, sendo particularmente suscetíveis à desagregação perante solicitações dinâmicas, nomeadamente as vibrações provocadas pela circulação de veículos automóveis, circunstância que agrava significativamente o risco de instabilização progressiva dos taludes; -----
- ✓ Em diversos pontos do caminho a distância entre a via e a crista dos taludes é extremamente reduzida, existindo locais com distâncias inferiores a 0,5 metros, ao que acrescem troços com pendentes longitudinais que atingem 25 graus e larguras de apenas 2,3 a 3 metros, circunstâncias que dificultam significativamente a circulação rodoviária em condições de segurança; -----
- ✓ O caminho não dispõe de sistema adequado de drenagem, tendo sido identificados canais naturais de escoamento pluvial direcionados para os taludes, bem como situações de infraescavação do próprio caminho, com cavidades subsuperficiais que atingem cerca de 0,60 metros de profundidade, circunstâncias suscetíveis de contribuir para a deterioração e instabilização do terreno; -----
- ✓ O LREC conclui expressamente que "o caminho dos Tufos não oferece condições de segurança para a circulação de veículos automóveis", qualificando essa circulação como fator agravante do risco de instabilização dos taludes e, consequentemente, como risco para a segurança de pessoas e bens; -----
- ✓ Entre as medidas de carácter imediato recomendadas pelo LREC, consta a interdição ou condicionamento da circulação de veículos automóveis motorizados no caminho, através de sinalização vertical e, preferencialmente, com barreiras físicas de acesso, permitindo apenas a passagem pedonal, bem como a colocação de sinalização alertando para o risco de queda de materiais; -----
- ✓ Compete ao Município adotar as medidas necessárias à defesa e salvaguarda da segurança de pessoas e bens e disciplinar a circulação nas vias sob sua jurisdição, devendo, perante um risco



tecnicamente identificado e fundamentado, atuar preventivamente, de forma adequada e proporcional à gravidade da situação, -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo delibere: -----

- a) Aprovar a interdição da circulação de veículos automóveis e demais veículos motorizados no Caminho dos Tufos, no lugar da Gaiteira, freguesia de Ponta Garça, por razões de segurança de pessoas e bens, em conformidade com as conclusões e recomendações constantes do Relatório n.º 73/2026 do Laboratório Regional de Engenharia Civil; -----**
- b) Determinar a colocação, no acesso ao Caminho dos Tufos, da adequada sinalização vertical de proibição de trânsito a veículos motorizados, nos termos da regulamentação de sinalização rodoviária aplicável, bem como de sinalização de perigo destinada a alertar os utilizadores para a existência de risco de queda de materiais e de instabilidade dos taludes; -----**
- c) Determinar que a interdição se mantenha até que nova avaliação técnica conclua pela existência de condições de segurança que permitam a circulação de veículos motorizados, designadamente após a execução das intervenções de estabilização, drenagem ou outras que venham a revelar-se tecnicamente necessárias. -----**

O Vereador Paulo Duarte, no uso da palavra, questionou se os proprietários dos terrenos, que habitualmente se deslocam às respetivas propriedades, estariam abrangidos por alguma exceção à restrição de acesso. -----

A Senhora Presidente, Graça Melo, esclareceu que os proprietários ficarão igualmente impossibilitados de aceder às suas propriedades através de veículos automóveis, mantendo-se a restrição em vigor. Informou, ainda, que será colocada a respetiva sinalética no local. -----

Não havendo intervenções, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, colocou a Proposta de Deliberação a votação. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação inerente, interdição da circulação de veículos automóveis no Caminho dos Tufos, Gaiteira, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL Nº 93/2026) - I Nº 93/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM CLUBE DESPORTIVO DE VILA FRANCA - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, foi introduzida a Proposta de Deliberação, relativa ao Protocolo a celebrar com o Clube Desportivo de Vila Franca: -----

Considerando que: -----

- a) em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social,



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município; -----
- b) O Clube Desportivo de Vila Franca do Campo desenvolve um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural, sendo relevante o papel que desempenha no nosso concelho, no que à área do desporto diz respeito; -----
- c) Constitui pretensão do Clube Desportivo promover a participação de 33 atletas no Trail Serra d'Arga, que se realizará em Viana do Castelo, no próximo dia 2 de outubro, sendo esta uma importante iniciativa que permitirá levar o nome de Vila Franca do Campo e dos Açores a uma competição de referência no panorama nacional do trail e do atletismo; -----
- d) A colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----

Ao abrigo do quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que aprobe a atribuição de apoio financeiro, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), através de protocolo, nos termos da minuta em anexo. -----

O Vereador Paulo Duarte, no uso da palavra que lhe foi concedida, congratulou o Executivo por todas as iniciativas que contribuam para apoiar as associações do concelho. -----

Não havendo intervenções, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, colocou a Proposta de Deliberação a votação. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação inerente ao Protocolo a celebrar com o Clube Desportivo de Vila Franca, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

(DL Nº 94/2026) - I Nº 90/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

– Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, foi introduzida a Proposta de Deliberação relativa à 7.ª Alteração ao Orçamento: -----

A sétima alteração prende-se sobretudo com a necessidade de incrementar um pouco mais o valor inicialmente previsto para obra de drenagem do bar da Praia de Água d'Alto, a obra e a sua fiscalização, com um prazo de execução de 4 (quatro) meses. Esta é uma obra de muita importância, uma vez que compromete o saneamento da quela zona. Requer, portanto, uma intervenção adequada, com custos superiores ao inicialmente previsto. -----

O valor é de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), valor este que sai da rubrica relativa ao estimado para a Construção dos Blocos de Apartamentos, sitos à Rua Pão do Vigário, da qual remanescia o valor de 32.600,00 € (trinta e dois mil e seiscentos euros), e o restante de uma rubrica relativa à Proteção Civil, considerando que o valor inicialmente alocado, não será utilizado na totalidade até ao final do ano civil, por se encontrar em fase de planeamento e desenvolvimento um Projeto relativo à mesma. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Não havendo intervenções, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, colocou a Proposta de Deliberação a votação. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação inerente à 7.ª Alteração ao Orçamento, foi aprovada por maioria com duas abstenções do PSD. -----

(DL Nº 95/2026) - I Nº 91/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO – Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, foi introduzida a Proposta de Deliberação relativa à 3.ª Revisão ao Orçamento. -----

Considerando que se tornou necessário reforçar uma rubrica, por forma a ser possível adquirir dois terrenos e uma habitação; -----

- Terreno no Cerrado do Mar, no valor de 45.500,00 € (quarenta e cinco mil e quinhentos euros). -----

- Terreno dos Paivas-São João, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros). -----

- Habitação sita à Rua das Hortas, no valor de 149.000,00 € (cento e quarenta e nove mil euros). -----

A Senhora Presidente salientou que a aquisição da habitação surge pela necessidade de evitar que duas famílias, se deparem com uma situação de despejo e que em relação à aquisição dos dois terrenos os mesmos revestem-se de importância significativa para o Município, bem como para os munícipes. -----

Não havendo intervenções, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, colocou a Proposta de Deliberação a votação. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação inerente à 3.ª Revisão ao Orçamento, foi aprovada por maioria com duas abstenções do PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia dezasseis de setembro de 2026 na importância de 9 115 413,33 € (nove milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e treze euros e trinta e três cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:40, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Marília da Conceição Cabral Simas, Assistente Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém catorze folhas. -----